



UFRRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – UFRRJ
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, MOVIMENTOS SOCIAIS E
DIVERSIDADE

MONOGRAFIA

**DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR DO PÚBLICO-
ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: EXPERIÊNCIAS
FORMATIVAS**



UFRRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – UFRRJ
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, MOVIMENTOS SOCIAIS E
DIVERSIDADE

**DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR DO PÚBLICO-ALVO DA
EDUCAÇÃO ESPECIAL: EXPERIÊNCIAS FORMATIVAS**

CHRISTIANE DA SILVA QUINTANILHA

Sob a Orientação do Professor Dr. Allan Rocha Damasceno

Monografia apresentada como requisito parcial e obrigatório para obtenção do título de **Licenciada em Educação do Campo**, no curso de Licenciatura em Educação do Campo da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ.



FOLHA DE APROVAÇÃO

Aprovada em: _____ de _____ de 2021.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Allan Rocha Damasceno. (Orientador)

Prof.^a Dr.^a Anna Maria Pereira Esteves. (UFRRJ)

Prof. Dr. Ramofly Bicalho dos Santos. (UFRRJ)

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a Deus e a minha querida família, sem eles eu não teria concluído essa caminhada.

"A Inclusão acontece quando se aprende com as diferenças e não com as igualdades". Paulo Freire

AGRADECIMENTOS

A Deus, por ter me concedido a vida e me ajudado a ultrapassar os obstáculos ao longo do curso.

A minha família, por ser minha base e por ter me incentivado em todos os momentos no decorrer da minha formação incondicionalmente.

Aos (às) companheiros e companheiras de curso, que convivi intensamente durante os últimos anos, pelo companheirismo e pela troca de experiências que me permitiram crescer não só como pessoa, mas também como formanda.

Aos professores(as), por compartilharem seu conhecimento e por exercerem seu ofício com dedicação, contribuindo no meu processo de formação.

RESUMO

Este trabalho analisa o processo histórico da educação especial nos diferentes períodos até a educação inclusiva contemporânea, objetivando entender os episódios que direta ou indiretamente influenciaram o cotidiano escolar dos estudantes público alvo da educação especial e suas referentes conquistas. Para esse fim utilizou-se um estudo bibliográfico referencial e uma reflexão da legislação que ampara este tão importante tema. Ao abordar a temática da educação especial, este trabalho refere -se aos esforços, das pesquisas, das elaborações teóricas e conceituais e às bases legais sobre a educação do público alvo da educação especial, bem como a presença desses no círculo educacional. Entendendo que o processo de inclusão é para além de uma mudança de concepção, deve ser pautada em uma mudança de entendimento da sociedade, com reflexões de docentes, diretores, pais, estudantes e de toda comunidade. Tendo o objetivo em diferenciar a integração da inclusão, no entanto esse processo não é tão simples, pois vai bem além dos muros da escola, para uma abordagem multidisciplinar. O aporte teórico foram as propostas das atuais Políticas de Educação Inclusiva, com destaque às relações estabelecidas com a modalidade de Educação Especial (Decretos, Leis, Pareceres e Resoluções). Também foi utilizada a Teoria Crítica da Sociedade, fundamentada no pensamento de Theodor Adorno. As questões referentes aos estudos da Educação especial na perspectiva da educação inclusiva, foram consultados os autores: Allan Rocha Damasceno, Marcos Mazzota, Maria Teresa Mantoan, Valdelúcia A. da Costa, entre outros. A metodologia escolhida para a realização deste trabalho foi a análise do conteúdo. O interesse pelo tema deu-se a partir das discussões em reuniões de instrução das pesquisas e visitas de campo feitas pelo Grupo de Trabalho (G.T) Educação, Diversidade e Inclusão do Departamento de Educação do campo da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro que ocorreram nos meses de novembro de 2018 e maio de 2019.

Palavras-chave: Inclusão escolar; Educação especial; Experiências formativas.

ABSTRACT

This work aims to analyze the historical process of special education in different periods up to contemporary inclusive education, aiming to understand the episodes that directly or indirectly influenced the daily school life of students targeted by special education and its related achievements. For this purpose, a bibliographical reference study and a reflection of the legislation that supports this very important topic was used. By addressing the theme of special education, this work refers to the efforts, research, theoretical and conceptual elaborations and legal bases on the education of the target audience of special education, as well as their presence in the educational circle. Understanding that the inclusion process goes beyond a change in conception, it must be based on a change in the understanding of society, with reflections from teachers, principals, parents, students and the entire community. Aiming at differentiating integration from inclusion, however, this process is not so simple, as it goes well beyond the walls of the school, to a multidisciplinary approach. The theoretical contribution was the proposals of the current Inclusive Education Policies, with emphasis on the relationships established with the Special Education modality (Decrees, Laws, Opinions and Resolutions). The Critical Society Theory was also used, based on the thought of Theodor Adorno. Authors: Allan Rocha Damasceno, Marcos Mazzota, Maria Teresa Mantoan, Valdelúcia A. da Costa, among others, were consulted on questions referring to studies on Special Education from the perspective of inclusive education. The methodology chosen to carry out this work was content analysis. The interest in the topic arose from discussions in research instruction meetings and field visits made by the Education, Diversity and Inclusion Working Group (WG) of the Department of Rural Education at the Federal Rural University of Rio de Janeiro that took place in the months of November 2018 and May 2019.

Keywords: School inclusion; Special education; formative experiences.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- AEE – Atendimento Educacional Especializado
- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- EE – Educação Especial
- FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
- GT – Grupo de Trabalho
- IBC – Instituto Benjamin Constan
- INES – Instituto Nacional de Educação de Surdos
- LDB – Lei de Diretrizes e bases da Educação
- LEC – Licenciatura em Educação do Campo
- LEPEDI – Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação, Diversidade e Inclusão
- LGBTQI+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis, Queer, Intersexo e Assexuais
- ME – Ministério da Educação
- ONU – Organização das Nações Unidas
- PNEEPEI – Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
- SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
- SESI – Serviço Social da Indústria
- SRM – Sala de Recursos Multifuncionais
- SRM – Sala de Recursos Multifuncionais
- TC – Tempo Comunidade
- UFRRJ – Universidade Federal Rural do rio de Janeiro
- UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. FORMULAÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA: DESAFIOS DA IMPLANTAÇÃO DE UMA POLÍTICA NACIONAL.....	11
Objetivos Específicos	12
2.1. ASPECTOS HISTÓRICO-POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL.....	12
3. INCLUSÃO EM EDUCAÇÃO OU EDUCAÇÃO INCLUSIVA?	18
3.1. PARA QUÊ E PARA QUEM?.....	20
4. EXPERIÊNCIAS FORMATIVAS: O GRUPO TEMÁTICO (GT) “EDUCAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO” DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO (LEC)	24
4.1. EXPERIÊNCIAS EM DESTAQUE: ESCOLAS PÚBLICAS QUE OFERECEM O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	26
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	32
6. REFERÊNCIAS.....	33

1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos ocorreram várias mudanças nas práticas sociais e educacionais envolvendo os estudantes público-alvo ¹da educação especial. Estas mudanças se intensificaram a partir da década de 1990, em função das políticas de inclusão, com destaque aos documentos internacionais, como a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990), a Declaração de Salamanca (1994) e a Convenção de Guatemala (2001). Essa política de inclusão impacta a modalidade da educação especial.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº. 9.394/96, deram o direito à escolarização desses estudantes, de preferência, na escola regular. Nesse contexto foi proposta a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI 2008), com objetivo de garantir e efetivar o acesso, a participação e a aprendizagem desse público nos espaços escolares públicos e/ou privados .

A história da educação escolar é marcada por inúmeras lutas com suporte na legislação, afirmando direitos iguais para educação e convivência nos espaços escolares. Nesse sentido, todo estudante seja ele pessoa com deficiência ou não, tem direito a esse acesso à educação de qualidade socialmente referenciada. Esse debate acerca da inclusão escolar é uma questão social e histórica da escolabrasileira.

A educação no Brasil, com base na Constituição Federal Brasil (1988), é um direito de todo cidadão, independente de suas características, obstáculos e/ou dificuldades de aprendizagem que porventura tenham.

Nesse sentido, há debates sobre a eficácia ou validade de uma perspectiva educacional que seja realmente capaz de abranger a todos. Percebe -se entretanto, que existe uma distância entre o “ideal” e o que realmente ocorre nos contextos inclusivos. -se necessário a partir daí entendermos o processo histórico para compreendermos a inclusão escolar/educacional no cenário atual. Sabe-se que o espaço da escola regular é um ambiente de interação, troca de experiências, convivência e mudanças. Nesse sentido, esta tem um importante papel no aprendizado e no desenvolvimento de todos os estudantes, principalmente daqueles que são público-alvo da educação especial.

Entende-se a importância deste trabalho no entendimento do passado histórico da educação especial até a inclusão escolar/educacional, bem como a análise do cumprimento

¹ Público-alvo da educação especial: estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades/superdotação.

da função inclusiva da escola, considerando-se que esta deve realmente oferecer possibilidades de interação e contribuir no processo de aprendizado de todos(as), democraticamente, principalmente dos sujeitos supracitados.

No capítulo segundo capítulo deste trabalho, foi feito um breve histórico da educação especial que inicia a partir do século XIX, onde a educação era direito de poucos. Nesse histórico são pontuados os avanços através dos documentos, leis e declarações que foram pactuados em prol do público alvo da educação especial, tais como : a Constituição Federal de 1988, a Declaração de Salamanca, a Convenção de Guatemala, até o Momento contemporâneo da Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

No terceiro capítulo, discutimos e questionamos se o momento contemporâneo da educação pode ser chamado de educação inclusiva, ou na realidade estamos vivendo no momento uma inclusão em educação. Pois entendemos que para se qualificar a educação como inclusiva, precisamos viver em uma sociedade também inclusiva. E isso ainda é um longo caminho a ser percorrido.

No quarto capítulo, analisamos através das pesquisas realizadas pelo GT Educação diversidade e inclusão. Estas pesquisas aconteceram no período entre novembro de 2018 e maio de 2019, em duas escolas que realizavam o Atendimento Educacional especializado. São elas: Colégio Estadual Dr. Albert Sabin, localizado no Bairro de Campo Grande, Município do Rio de Janeiro. Fomos recebidos pela coordenadora que trabalhava no mesmo havia vinte e quatro anos. E a Escola Municipal Prof.^a Priscila Bouças Villanova, localizada no município de Nova Iguaçu.

2. FORMULAÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA: DESAFIOS DA IMPLANTAÇÃO DE UMA POLÍTICA NACIONAL

Conforme descrito na Lei de Diretrizes e Bases a LDB nº 9.394/1996, a Educação Especial “é uma modalidade de ensino transversal a todas as etapas e outras modalidades, como parte integrante da educação regular, devendo ser prevista no projeto político pedagógico da unidade escola” (BRASIL, 2001, p. 42).

O documento estabelece que “o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular” (BRASIL, 2001, p. 24).

Para Mazzota (2005), pode-se dividir a Educação Especial no Brasil em duas fases, uma percebida entre 1854 até 1956, e a outra entre 1957 até 1993.

A primeira, patrocinada por instituições particulares, surge com a criação de institutos e casas de atendimento à pessoas com deficiência. Um exemplo é a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). A segunda fase, financiada pelo governo federal, com a criação de atendimentos educacionais em instituições estudantis e pela criação de campanhas voltadas para a inclusão social das pessoas com deficiência.

Dessa maneira, os estudantes público-alvo da educação especial são recebidos nos espaços escolares regulares. Enfatiza-se que a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) tem como seu principal objetivo a inclusão dos estudantes com demandas educacionais específicas no âmbito da escola regular (BRASIL, 2008). Para que isso aconteça, orienta-se que as escolas ofereçam um Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Nesse sentido, sabendo que o direito da pessoa com deficiência é concluir estas etapas educativas e formativas na escola regular, surgem os seguintes questionamentos: Quais são os desafios enfrentados na inclusão do público-alvo da educação especial no ensino regular? As atuais políticas públicas de educação inclusiva tem garantido o pleno direito ao acesso e a permanência dos estudantes público-alvo da educação especial nas escolas regulares?

Objetivos Específicos

- ✓ Caracterizar a trajetória histórica da educação especial até a inclusão escolar na contemporaneidade;
- ✓ Apresentar algumas reflexões sobre a inclusão escolar no sistema educacional brasileiro;
- ✓ Analisar os impactos das atuais Políticas públicas de educação inclusiva sobre a escolarização do público-alvo da educação especial.

2.1. ASPECTOS HISTÓRICO-POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL

Desde a antiguidade a educação para pessoas com deficiência vem sendo construída com luta, exclusão, tortura e segregação, mas também podemos dizer que houve resistência e diversas conquistas. Segundo os estudos de Mendes, a história da educação especial no mundo surge no início do século XVI:

Com médicos e pedagogos que desafiando os conceitos vigentes no épico acreditaram nas possibilidades de indivíduos até então considerados ineducáveis. Centrados no aspecto pedagógico, numa sociedade em que a educação era direito de poucos, esses precursores desenvolveram seus trabalhos em bases tutoriais, sendo eles próprios os professores de seus pupilos. (MENDES, 2010)

O histórico da educação especial está interligado à defesa dos direitos humanos devido às reivindicações de grupos vulnerabilizados. A entrada na educação desse público alvo foi e até então ocorre de um modo muito vagaroso quando comparado ao desenvolvimento educacional das demais pessoas. Houve uma ascensão da educação especial na contemporaneidade, por meio da luta pela igualdade social e pela responsabilização do estado pela escola e a família no compromisso de construir uma educação para todos.

No Brasil, o contexto da educação especial tornou-se um espelho da Europa e de outras partes do mundo. No final do século XIX as ideias liberais que afloraram no país na luta pela liberdade econômica, política, religiosa e intelectual, influenciou a democratização dos direitos do cidadão. Contudo, essa democratização não passava da constituição, pois apesar da Constituição de 1824 garantir o direito de todos, a educação para pessoas com deficiência, ainda estava no campo do assistencialismo, da acolhida das Santas Casas de Misericórdia, asilos e outras instituições.

Somente em meados de 1953 que as experiências realizadas por médicos e educadores da França se instalaram no Brasil. Essas experiências atreladas a estabilização do poder imperial culminaram na criação de Institutos como: O Instituto dos Meninos Cegos, atual Instituto Benjamin Constant (IBC) e o Instituto Nacional de Educação dos Surdos, hoje o INES.

No Brasil, o atendimento às pessoas com deficiência (ausência ou a disfunção de uma estrutura psíquica, fisiológica ou anatômica) teve durante o Império com a criação de duas instituições: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos em 1854, atual Instituto Benjamin Constant - IBC e o Instituto dos Surdos Mudos em 1857, atual Instituto Nacional da Educação dos Surdos - INES, ambos no Rio de Janeiro. (BATALHA, 2009, p.81-82).

Embora tenham sido sustentados pelo poder central tiveram na sua composição intervenções de um cego brasileiro, José Alvares de Azevêdo e de um cidadão francês Ernesto Huet (professor e diretor do Instituto de Bourges) responsáveis, respectivamente, pela criação do Instituto Benjamin Constant e o Imperial Instituto dos Surdos.

Além dos Institutos, houve expansão de associações, hospitais e asilos. Segundo

Mendes (2010), a educação das pessoas com deficiência surgiu com a solidariedade de pessoas envolvidas que lutaram para conseguir um pequeno apoio do governo e posteriormente de entidades filantrópicas. Nesse ínterim, a educação de pessoas com deficiência aconteceu em institutos especializados, sem interesse para o poder público, esquecidos e segregados.

O atendimento escolar especial aos portadores de deficiência teve seu início, no Brasil, na década de cinquenta do século passado. Foi precisamente em 12 de setembro de 1854 que a primeira providência neste sentido foi concretizada por D. Pedro II. Naquela data, através do Decreto Imperial nº. 1.428, D. Pedro II fundou, na cidade do Rio de Janeiro, o Imperial Instituto dos Meninos Cegos. (MAZZOTA, p.28, 2003)

Ainda segundo o autor, durante todo século XIX, as iniciativas tanto oficiais quanto particulares, voltadas para atendimento de pessoas com deficiência, foram isoladas. Por isso podemos considerar que a educação deixou de ser excludente para tornar-se integradora. Na atualidade, apesar da presença das pessoas com deficiência nas escolas comuns é possível vivenciarmos exclusão de outrora. Outro fator que merece destaque no processo educacional de pessoas com deficiência é a influência da medicina. O conceito de eugenia e de normalização tiveram grande interferência na prática pedagógica até recentemente, pois o objetivo da educação era tornar o sujeito "anormal" em "normal".

A exemplo disso, citamos os surdos que tiveram sua educação dedicada para desenvolver a fala (oral) em vez de outros conhecimentos comuns a pessoas ouvintes. Assim os estudantes que não conseguiam se "normalizar" eram segregados, e os que conseguiam eram considerados aptos, ou seja, integrados às classes regulares. Mazzota (2003), ressalta que:

Por outro lado, pode-se interpretar que, quando a educação de excepcionais não se enquadrar no sistema geral de educação, estará enquadrada em um sistema especial de educação. Nesse caso se entenderia que as ações educativas desenvolvidas em situações especiais estariam à margem do sistema escolar ou 'sistema geral de educação'. (MAZZOTA, 2003, p. 68)

Entretanto, todo o empenho para essa integração estava vinculada exclusivamente ao estudante. Considera-se que a integração viabiliza a aprendizagem acadêmica e social dos estudantes, mas esse processo de integração é criticado pela justificativa da ausência de mecanismos que favoreçam sua continuidade e desenvolvimento.

Não havia estrutura física, pedagógica e formativa dos profissionais envolvidos nesse

processo, isso impactava na aprendizagem do estudante com deficiência, que era encaminhado para as escolas especializadas por não conseguirem acompanhar a escola comum. Não havia preocupação em democratizar realmente o ensino, não modifica-se a estrutura nem a pedagogia.

No ano de 1975, as ações políticas internacionais, as discussões de igualdade e direitos tornaram-se mais intensas, principalmente diante do alto índice de pessoas não alfabetizadas, principalmente as do sexo feminino e adultos que não tinham acesso a escola ao curso superior. Questões como essa fizeram com que as autoridades internacionais, apoiadas pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), promovessem encontros para discutir a universalização da educação com qualidade.

Devido ao reconhecimento do fracasso no combate mundial ao analfabetismo e ao acesso à educação culminou na urgência de estabelecer novas diretrizes no final do século XX. Assim, documentos foram pactuados em prol das pessoas com deficiência, tais como a Constituição Federal (1988), que garante que é objetivo da República Federativa do Brasil “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (Artigo 3º, Inciso IV).

A Constituição Federal também garante no Artigo 205 que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família. E no Artigo 206, estabelece a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. Também é garantido na Constituição Federal o Atendimento Educacional Especializado, que é feito nas escolas regulares (Artigo 208, Inciso III). Nesse sentido, percebemos que a Carta Magna garante que todos os estudantes sejam matriculados no ensino regular, com base no princípio de igualdade.

A Lei nº 7853/89 garante que seja ofertada obrigatória e gratuitamente a Educação Especial em estabelecimentos públicos de ensino, levando em conta que seja crime a recusa de estudantes com deficiência em estabelecimentos de ensino de qualquer instituição de ensino, público ou privado.

A Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes (Resolução aprovada pela Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas em 09/12/75) e a Declaração Mundial sobre Educação para todos (1990) aprovada em Jomtien, na Tailândia. Também foram um grande marco nos avanços da educação especial. Nestes documentos, os países reforçam a educação como um direito fundamental de todos, indiferente do sexo ou idade, em qualquer país do mundo. A Declaração traz de forma detalhada que a educação é fundamental para o desenvolvimento das pessoas e das sociedades, contribuindo para um mundo mais justo. Pode-se dizer que as Declarações mencionadas acima, foram grandes marcos que problematizaram e impulsionaram a luta para que todas as pessoas que de fato, fossem consideradas e atendidas nesse direito.

Nessa mesma conjuntura, surge igualmente a Declaração de Salamanca em 10 de junho de 1994, onde representantes de 92 países e 25 Organizações Internacionais reuniram-se na Conferência Mundial de Educação, organizada pelo Governo da Espanha e pela UNESCO, que aponta a educação das pessoas com deficiências nas escolas públicas de ensino regular, em que:

O princípio fundamental das escolas inclusivas consiste em todos os alunos aprenderem juntos, sempre que possível, independentemente das dificuldades e das diferenças que apresentem. Estas escolas devem reconhecer e satisfazer as necessidades diversas dos seus alunos, adaptando-se aos vários estilos e ritmos de aprendizagem, de modo a garantir um bom nível de educação para todos, através de currículos adequados, de uma boa organização escolar, de estratégias pedagógicas, de utilização de recursos e de uma cooperação com as respectivas comunidades. É preciso, portanto, um conjunto de apoios e de serviços para satisfazer o conjunto de necessidades especiais dentro da escola. (UNESCO,1994)

A Convenção Interamericana para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (Convenção da Guatemala, 2001) foi promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956, de 08 de outubro de 2001. Essa Convenção diz que todas as pessoas que têm deficiência possuem mesmos direitos das pessoas que não tem deficiência, de não serem discriminadas por motivo nenhum. Esse documento afirma que as pessoas que tem deficiência não podem receber tratamento desigual. A discriminação é compreendida como forma de diferenciação, restrição ou exclusão.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006) ressalta no seu Artigo 24 que é plenamente reconhecido o direito à educação sem nenhuma discriminação e com igualdade de oportunidades das pessoas com deficiência. A mesma assegura o direito de todos os estudantes frequentarem o ensino regular, proibindo qualquer tipo de discriminação por terem alguma deficiência.

É garantido também o direito ao apoio necessário para facilitar a aprendizagem do estudante com deficiência, sendo esse oferecido pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE) levando em consideração as necessidades e demandas de cada estudante. Damasceno (2010) esclarece que:

[...] Esse momento histórico da educação no Brasil evidencia a singularidade de se viver a organização da escola democrática, na qual as diferenças dos estudantes sejam estímulo para os professores desenvolverem novos métodos/estratégias/meios de ensino para permitir a aprendizagem de todos. (DAMASCENO, 2010, p. 25)

Doravante, a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação

Inclusiva (2008) determina que a Educação Especial é uma modalidade de ensino que perpassa por todos os níveis (Educação Básica e Ensino Superior) e realiza o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

O AEE objetiva complementar e/ou suplementar o ensino regular, tendo o estudante que receber atendimento de acordo com suas específicas necessidades educacionais. Esse documento define ainda quem são os alunos atendidos pela Educação Especial: alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas

habilidades/superdotação. Esse atendimento é feito no contra turno em Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), que são salas com equipamentos, mobiliário, materiais didáticos e pedagógicos que são organizados nos espaços da AEE.

O motivo principal do AEE ser realizado na escola regular está na possibilidade de que as demandas de aprendizagem dos estudantes possam ser atendidas no mesmo período em que estes estejam participando do dia a dia escolar, pois a convivência com todos os que atuam na escola, aproxima-os destes ambientes de aprendizado que são comuns a todos.

A matrícula no AEE é condicionada à matrícula no ensino regular. Esse atendimento pode ser feito em Centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou privada ou sem fins lucrativos. Esses locais devem estar de acordo com as orientações da PNEEPEI (2008). Os professores destas salas devem colaborar com o professor da classe comum para que favoreçam o acesso do estudante ao currículo e a sua interação com os outros.

Com esse novo parâmetro e nova proposta a Educação Especial tem um outro foco, onde é proposto um desafio a escola de aumentar o atendimento das diferentes formas de aprendizagem, tendo como principal objetivo os estudantes.

Logo após a Política de 2008, é sancionado o Decreto nº 6.571/2008, que dispõe sobre o AEE, firma as diretrizes e ações que já existem, e são direcionadas à educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Esse documento determina o Atendimento Educacional Especializado como “o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular” (Artigo 1º, Parágrafo 1º).

Este decreto ainda estabelece ações feitas pelo Ministério da Educação direcionadas ao Atendimento Educacional Especializado, dentre essas estão as Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), a formação de professores para esse atendimento, a formação de gestores e professores, as modificações na arquitetura dos espaços e a distribuição de novos recursos para a acessibilidade. Esses e muitos outros elementos favoreceram para a execução do atendimento às pessoas com deficiência, ressaltando que a educação é direito de todos e um dever do estado e da família, garantido pela Constituição Brasileira no Art.

205.

Vê-se que “no Brasil, a educação inclusiva assume espaço central no debate acerca da sociedade contemporânea e do papel da escola na superação da lógica da exclusão”. (BATALLA, 2009, p.79). A partir daí inicia-se no Brasil os debates sobre inclusão que não poderia ser concebida por preceito administrativo com datas, projetos e programas estabelecidos a partir dos quais as escolas por permitirem o acesso dos estudantes público alvo da educação especial passaram a ter o "status" de inclusivas.

A inclusão escolar é legitimada pelas Políticas Públicas de Educação Inclusiva não apenas de estudantes público alvo da educação especial, mas de todo o público que encontra-se na esfera educacional, ou seja, essas Políticas recomendam a incorporação e a permanência de todos os estudantes na escola. Vale aqui ressaltar que inclusão escolar não é apenas a matrícula destes nas escolas regulares, sendo isso somente uma integração.

Nesse sentido, é necessário que todos que fazem parte da ação educativa procurem conhecer os direitos constitucionais desses estudantes, favorecendo assim a educação. Torna-se necessário nessa conjuntura, unir a teoria com a prática. Nesse sentido, Adorno (1995, p. 203-204) aponta que:

O que, desde então, vale como o problema da práxis, e hoje novamente se agrava na questão da relação entre teoria e práxis, coincide com a perda de experiência causada pela racionalidade do sempre-igual. Onde a experiência é bloqueada ou simplesmente já não existe, a práxis é danificada e, por isso, ansiada, desfigurada, desesperadamente supervalorizada. Assim, o chamado problema da práxis está entrelaçado com o do conhecimento. (Adorno, 1995)

Sabemos que os processos de inclusão nas escolas regulares de certa forma mudam o paradigma excludente destas e da própria sociedade. Damasceno (2010) mostra que o movimento inclusivo nos conduz a emancipação e auto-reflexão sobre toda a sociedade. Pois esta, nos dias atuais tem uma essência excludente tornando-se resultado do sistema cruel e capitalista.

Notamos que essas políticas públicas de inclusão são desde a década de 1990, a partir de parâmetros discutidos internacionalmente, asseguram a participação das pessoas com deficiência no Ensino Regular. No entanto, não proporcionam os recursos necessários para a realização desses projetos, por falta de investimento e também pela desvalorização da educação, típicos de países em desenvolvimento, guiados por referências de países desenvolvidos, detentores do capital.

A inclusão dos estudantes público-alvo da Educação Especial é algo que ainda está em construção na educação brasileira. Nesse sentido, Mantoan destaca:

Mais do que a discussão em torno das diferenças e da igualdade, temos hoje a considerar a experiência da inclusão. Essa experiência é recente e ainda incipiente nas nossas escolas para que possamos entendê-la com maior rigor e precisão, mas ela é suficiente para nos fazer perguntar: que Ética ilumina as nossas ações, na direção de uma escola para todos? Ou, mais precisamente, as propostas e políticas educacionais que proclamam a inclusão estão realmente considerando as diferenças na escola, ou seja, alunos com deficiências e todos os demais excluídos e que são as sementes da sua transformação? Essas propostas reconhecem e valorizam as diferenças, como condição para que haja avanço, mudanças, desenvolvimento e aperfeiçoamento da educação escolar? (MANTOAN, 2003, p.1)

Para continuar falando sobre inclusão na educação precisa-se falar sobre o que é inclusão e quem são os excluídos, a partir daí podemos dizer que todo movimento que está oposto aos processos de exclusão, e inclusão. Há uma dualidade, pois o processo de exclusão torna-se multiforme tendo uma ideia plural quando falamos de quem são os excluídos.

Pensando dessa forma, todos nós em algum contexto poderemos ser incluídos ou excluídos ou nos sentirmos como tal. Há necessidade de problematizar esse conceito de estar dentro ou estar fora. No âmbito das pesquisas realizadas pelo Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação, Diversidade e Inclusão da UFRRJ (LEPEDI) do qual faço parte, são trabalhados três eixos de estudo em grupos de excluídos. O primeiro grupo são os estudantes com demandas específicas de aprendizagem, pois todos os sujeitos em processo de escolarização ou educacionais que se sintam excluídos, têm necessidades específicas para que de fato sejam incluídos.

O segundo eixo trabalhado no LEPEDI é o grupo LGBTQI+ com a ideia de diversidade sexual e de gênero, dentro do contexto escolar, pois historicamente esses sujeitos foram e são excluídos nesse contexto em que a escola e a sociedade vem reproduzindo em larga escala. O terceiro eixo é o grupo de pessoas com vulnerabilidade social.

A partir desses lugares a ideia de exclusão segundo a linha de pesquisa do Lepedi, excluído é todo aquele que de alguma maneira está separado do seu sentimento de pertencimento e que tem seus direitos de alguma maneira negados. Direitos esses que estão garantidos pela legislação vigente do nosso país. Costa e Damasceno (2012, p.19) explicam que:

A Educação inclusiva, movimento cultural inserido no âmbito social contemporâneo, tem por pressuposto a democratização tanto da educação quanto da sociedade. Há portanto, nesse movimento, a busca da efetivação de oportunidades de acesso à escola pública aos grupos vítimas de segregação histórica. (COSTA E DAMASCENO, 2012)

Damasceno (2010) explica que podemos entender o movimento da inclusão em educação como um rompimento do ideal de totalidade que há na sociedade de classes, pois dessa maneira poderemos ter a experiência do convívio das diferenças no mesmo espaço educativo, sendo contrário assim à conservação da segregação que organizou escolas diferentes para pessoas diferentes.

Falar de inclusão também é falar em exclusão e vice-versa, pois ambos são processos promovidos pela sociedade que discrimina. Percebemos que a escola em si tem dificuldade de lidar com o aspecto de alguém se perceber excluído, embora não tenha intenção de excluir. Pensar em inclusão é pensar muito além da pessoa com deficiência. Então, podemos dizer que educação inclusiva e educação especial não são sinônimos, pois na aprendizagem deve-se considerar as necessidades específicas do estudante e não só os que têm deficiência no processo de escolarização. Nesse sentido o que é inclusivo é muito mais amplo na questão do que é inclusão na educação especial.

3.1. PARA QUÊ E PARA QUEM?

Vivemos em uma sociedade muito desigual, essas desigualdades movem os chamados processos de exclusão. Partindo desse princípio, podemos dizer que os processos de inclusão aparecem como movimentos de resistência a tudo que exclui. Quando falamos em inclusão em educação, fala-se de pessoas que estão de fora da educação, mas que deveriam estar incluídas nesse direito que é garantido por lei no artigo 208 da Constituição:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: § 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente (BRASIL, 1988).

Como dito, na Constituição, todos têm direito a uma educação de qualidade, como um direito humano. A Declaração Universal dos Direitos Humanos no art.26 afirma:

A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito.

Os processos de inclusão e educação não estão separados dos processos de exclusão, que não acontecem apenas na educação, mas que refletem nela e também nos espaços escolares. Quando fala-se sobre inclusão em educação, refere-se aos grupos que vivenciam a exclusão de ou sentem-se excluídos de alguma forma ou de algum lugar. Nesse sentido, a sociedade precisa afirmar os direitos humanos e a democracia como valor que não é negociável, porque pensar em inclusão na educação é pensar em uma escola de todos e para todos. Mantoan (2003,) quando escreve sobre como deveria ser a concepção educativa vigente, afirma que:

Em suma, as escolas de qualidade são espaços educativos de construção de personalidades humanas autônomas, críticas, espaços onde crianças e jovens aprendem a ser pessoas. Nesses ambientes educativos, ensinam-se aos alunos a valorizar a diferença pela convivência com seus pares, pelo exemplo dos professores, pelo ensino ministrado nas salas de aula, pelo clima sócio afetivo das relações estabelecidas em toda a comunidade escolar não com ações competitivas, mas com espírito solidário, participativo. Assim concebidas não exclui nenhum aluno de suas classes, de seus programas, de suas aulas, das atividades e do convívio escolar mais amplo. São contextos educacionais em que todos os alunos têm possibilidade de aprender freqüentando uma mesma e única turma. Essas escolas são realmente abertas às diferenças e capazes de ensinar a turma toda. A possibilidade de se ensinar todos os alunos, sem discriminações e sem práticas do ensino especializado, deriva de uma reestruturação do projeto pedagógico escolar como um todo e das reformulações que esse projeto existe da escola, para que esta se ajuste a novos parâmetros de ação educativa. (MANTOAN, 2003, p. 29)

É motivo de reflexão ver que ainda precisamos de leis para garantir o acesso de qualquer pessoa à escola, quando isso deveria ocorrer naturalmente. Em contrapartida, sabemos que as legislações existem como acordos para que possamos viver em sociedade. Quando entendemos que a escola é um espaço que deve ser garantido a toda e qualquer pessoa, por que muitos são excluídos? Os processos de inclusão trazem mudanças no paradigma de exclusão das escolas e da própria sociedade. Damasceno (2010) afirma:

Podemos entender o movimento de inclusão escolar como ruptura do ideal totalitário presente na sociedade de classes. O que permitirá a experiência do convívio das diferenças no mesmo espaço escolar, por intermédio da educação inclusiva. Se contrapondo à manutenção da segregação que sistematizou escolas diferentes para pessoas diferentes. Portanto, caracterizando-se como oposição à manutenção da segregação, configurada até então como estratégia de manutenção do controle social instituído pelo sistema capitalista. Ainda são incipientes no Brasil as experiências de organização de escolas que favoreçam a organização de espaços democráticos para o convívio entre os estudantes, independentemente de suas diferenças. Mas, esse movimento significa, sobretudo, a possibilidade de emancipação e auto-reflexão crítica sobre a educação segregada e escola especial. (DAMASCENO, 2010, p. 25)

Pensar em inclusão escolar/educacional é pensar num processo de democratização da escola. Nesse sentido, há indagações a serem feitas pois quando se afirma que há educação inclusiva, pode-se pensar que também há uma educação exclusiva. Assim,

percebemos que a educação por si só deveria ser totalmente inclusiva e pensando assim educação inclusiva significa ter uma sociedade inclusiva, o que ainda é um processo a ser alcançado no nosso país.

A escola não é neutra, ela sofre reflexos, produz e é produzida na relação com a sociedade que é extremamente desigual. Por isso quando se afirma a expressão “inclusão em educação” torna-se mais fiel a atual realidade da nossa sociedade, pois ainda estamos muito distantes de vivermos em uma sociedade que é totalmente inclusiva.

Percebemos que a escola brasileira tem feito um trabalho ainda muito frágil, não um trabalho de inclusão e sim de integração, pois esta ainda não cria as condições adequadas às reais demandas específicas dos estudantes público alvo da educação especial.

A reivindicação por direitos e a inclusão são processos contínuos, dessa forma é importante redefinir olhares, pensamentos e conceitos, para que tenhamos mais experiências em inclusão. Damasceno (2010), quando aborda a questão da organização das escolas no sentido da diversidade nos explica que:

Ainda são incipientes no Brasil as experiências de organização de escolas que favoreçam a organização de espaços democráticos para o convívio entre os estudantes, independentemente de suas diferenças. Mas, esse movimento significa, sobretudo, a possibilidade de emancipação e auto reflexão crítica sobre a educação segregada e escola especial. (DAMASCENO, 2010, p.25)

O termo educação inclusiva refere-se ao momento contemporâneo da educação especial, esta é uma modalidade de ensino mencionado na Lei nº 9.394/96, capítulo V da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, diz que: "Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar que é oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para estudantes portadores de necessidades especiais". Nesse sentido, por ser uma modalidade de ensino, podemos dizer que na perspectiva inclusiva da educação especial estamos nos referindo ao cenário contemporâneo de inclusão destes estudantes considerados público alvo da educação especial. Estes estudantes que são agora alcançados, outrora estavam inseridos na escola especial, apartados e segregados.

Então, quando falamos na perspectiva inclusiva é sobre a possibilidade destes estarem com outros estudantes. Como foi dito anteriormente, é um direito destes frequentarem uma escola regular tendo todas as suas demandas educacionais atendidas. Entendemos dessa forma que direito do outro aprender não deve ser questionado, pois quando isso é negado retira-se o direito de emancipação, de ser um cidadão. É um retrocesso a forma conservadora que reproduz a desigualdade educacional e também social. O autor Damasceno (2006), traz a reflexão da seguinte maneira:

[...] o professor que puder libertar-se das dificuldades por ele mesmo impostas ao processo de acolhimento aos estudantes deficientes, poderá setornar aquilo que

chamamos de agente agregador, ou seja, um multiplicador de ideias e reflexões que também poderão apontar para a libertação de outras consciências, que se encontram encarceradas pela auto inculpável minoridade (DAMASCENO, 2006 p. 45).

Quando pensamos em educação em inclusão para quem, pensamos que não só esses estudantes devem ser incluídos, mas todos(as) que de alguma maneira sentem-se excluídos e/ou afastados da escola. Nesse sentido, pensamos que pode ser um equívoco dizer que a educação inclusiva é o momento atual da educação especial. As pessoas não precisam estar separadas para terem suas demandas de aprendizagem atendidas, pois pensamos que a solução não seria mudar os estudantes de escola, mas sim mudar e adequar a escola para que possa atender a todos(as). Entendemos assim, que é necessário que a escola tenha suporte tanto humano com preparação específica para os profissionais, como equipamentos e tecnologias adequadas para esse atendimento.

A educação livre e racional deve ser estimulada e ligada a uma auto reflexão. Adorno (1995), afirma essa importância dessa educação quando aborda sobre o significado de abandonar a ingenuidade, é uma transição do ser humano. Nesse sentido compreendemos que a prática deve sempre ser acompanhada da teoria, para que pensamentos sejam modificados. O filósofo Adorno (1995) afirma que:

Dever-se-ia formar uma consciência de teoria e práxis que não separasse ambas de modo que a teoria fosse impotente e a práxis arbitrária, nem destruísse a teoria mediante o primado da razão prática, próprio dos primeiros tempos da burguesia e proclamado por Kant e Fichte. Pensar é agir, teoria é uma forma de práxis; somente a ideologia da pureza do pensamento mistifica este ponto. O pensar tem um duplo caráter: é eminentemente determinado, e obrigatório em si mesmo. Mas, ao mesmo tempo, é um modo de comportamento irrecusavelmente real em meio à realidade. Na medida em que o sujeito, a substância pensante dos filósofos, é objeto, na medida em que incide no objeto, nessa medida, ele é, de antemão, também prático. (ADORNO 1995, p.61)

As políticas públicas educacionais sustentam e tornam legítima a inclusão em educação dando igualdade de forma popular e acessível ao ensino, que suprem as demandas dos estudantes. Nesse sentido, para que tenhamos uma sociedade autônoma, faz-se necessário que esse tema seja discutido com objetivo de que haja uma educação acolhedora e justa.

4. EXPERIÊNCIAS FORMATIVAS: O GRUPO TEMÁTICO (GT) “EDUCAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO” DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO (LEC)

O Grupo de Trabalho (GT) Educação Diversidade e Inclusão: Direitos Humanos, Formação e Cidadania é formado por estudantes da Licenciatura em Educação do Campo(LEC), coordenado pelo professor Dr. Allan Rocha Damasceno.

O GT mobiliza-se nas pesquisas realizadas no Tempo Comunidade (TC), que é um período no qual os estudantes da LEC fazem pesquisas de campo em escolas e organizações não governamentais durante aproximadamente trinta dias em cada período letivo. O resultado destas pesquisas são apresentados por meio de trabalhos integrados, que são um dos requisitos de avaliação dos estudantes do curso. Por ser um GT de diversidade e inclusão, o tema é tratado como uma luta histórico-político-social.

O principal objetivo de estudo do GT é a escola, o grupo procura assim entender esta como é e analisa como deveria ser a escola que precisamos e a escola que temos. As pesquisas são feitas de acordo com o interesse dos estudantes integrantes do grupo e é dividido geralmente pelos seguintes eixos: Público alvo da educação especial e seus processos de aprendizagem, diversidade de gênero, população LGBTQI+, crianças e jovens em vulnerabilidade social.

A primeira visita de campo que realizei pelo GT foi dia 13 de Novembro de 2018 no Instituto Superar. O Superar é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), tem sede no Rio de Janeiro e realiza ações em várias cidades do Brasil. A organização mantém parceria com o SESI (Serviço Social da Indústria- RJ), FIRJAN (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro) e SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial).

O Instituto Superar ressalta a transformação social e promove relações interculturais através de parcerias que discutem acessibilidade e diversidade aoredor do mundo. Segundo seus administradores, o Instituto tem como objetivo contribuir para uma sociedade mais justa, com o intuito de construir uma sociedade mais igualitária e menos preconceituosa, sem negligência da liberdade dos indivíduos e suas diferenças em atuar como empreendedores sociais. A organização promove treinamentos para empresas, palestras motivacionais, oficinas sensoriais, consultoria em acessibilidade, gestão em projetos e capacitação profissional. Investe na inclusão social através do esporte e da educação. A entidade oferece gratuitamente, esporte adaptado e orientado por profissional de Educação Física especializado em paraesporte, além de atendimento nutricional e psicológico.

Em nossa visita, a diretora e presidente do Superar Carina Alves, nos apresentou a

Jéssica de Lima, uma adolescente com deficiência atendida pelo projeto que nos relatou sua história. No ano de 2016, Jéssica teve meningite e ficou com sequelas, por isso precisou amputar os membros superiores e inferiores (pernas e braços). Desde que começou a participar do projeto superar, Jéssica relatou que faz palestras motivacionais, participa de um grupo de teatro e também dança ballet. Entrevistamos também Matheus Guilherme, usuário de cadeira de rodas que também realiza atividade no projeto. O mesmo relatou que estava concluindo um curso de inglês e estava se graduando do curso de jornalismo. Matheus também relatou que seu professor era um de seus maiores incentivadores e sugeriu-lhe que fizesse um programa de rádio na faculdade.

Ainda no mês de novembro de 2018 realizamos entrevistas em duas escolas regulares, Escola Municipal Prof.^a Priscila Bouças Villanova, localizada no município de Nova Iguaçu e o Colégio Estadual Dr. Albert Sabin, no município do Rio de Janeiro. Estas duas Instituições realizavam Atendimento Educacional Especializado, no entanto mencionaremos sobre esta pesquisa detalhadamente no próximo capítulo.

Em maio de 2019, fizemos nossa pesquisa pelo GT Educação, diversidade e inclusão que culminou no Trabalho Integrado intitulado: O Paradesporto como ferramenta de inclusão. O objetivo da pesquisa foi elucidar a influência e importância do esporte adaptado na inclusão de pessoas com deficiência na sociedade. Visamos mostrar que a atividade física regular bem conduzida pode propiciar uma maior interação entre os indivíduos, proporcionar alegria e prazer aos seus participantes, assim como um efetivo desenvolvimento de suas habilidades.

A metodologia utilizada foi a participação e observação do Pulsar, curso de extensão para educação física adaptada com foco nos discursos que valorizam práticas de superação e inclusão.

O Pulsar é fruto de uma parceria da Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha e o Instituto Superar desde 2016, na qual a partir de uma metodologia da Universidade de Esportes de Colônia, na Alemanha, nesse projeto são capacitados profissionais ou estudantes por meio de um Curso de Extensão para a Educação Física Adaptada. Desta forma, estes terão elementos necessários para lidar com pessoas com deficiência e desenvolver atividades mais adaptadas e inclusivas em escolas, clubes, academias e dentro das Indústrias. O curso é focado no aprimoramento de profissionais de educação física, fisioterapia, psicologia, nutrição e áreas afins que lidam com pessoas com deficiência.

O objetivo é desenvolver competências estratégicas com ênfase no cenário paradesportivo, com aulas práticas e teóricas. Fornecendo elementos necessários para que profissionais possam desenvolver uma atuação inclusiva na área da educação, esporte e

saúde. O curso visa aprimorar o conhecimento de como adaptar pessoas com deficiência às atividades aprendidas durante a vida acadêmica. A formação no entanto, não se limita a fornecer conhecimentos práticos. O mesmo é multidisciplinar, o que permite aos participantes receber não só conhecimentos relacionados à educação física, mas também à nutrição, psicologia, fisioterapia, pedagogia e enfermagem.

Percebemos durante a participação e observação no curso Pulsar, que quando não olhamos para a limitação do sujeito mas olhamos para sua potencialidade, há motivação. Isso é algo apontado como fundamental na vida das pessoas com deficiência, porém é necessário que haja uma interação entre ambos e que as barreiras sejam quebradas tomando conhecimento da necessidade de cada um. Tão importante quanto outras ações, o esporte adaptado é um dos requisitos indispensáveis para que essas pessoas atinjam a dimensão total da inclusão social. Isso pode ser um instrumento simples, acessível, barato e eficiente, seja como recreação, ou competição de alto rendimento que muito contribui para a inclusão social da pessoa com deficiência.

Sabemos das dificuldades enfrentadas por esse público alvo no seu cotidiano, tanto nas suas habilidades que são muito restritas, dependendo do seu comprometimento físico. As atividades físicas, no entanto, oportunizam a apropriação de conhecimento. Desempenhando novas habilidades que diminuem as limitações e abrem novas oportunidades tais como: melhoria na imagem corporal, auto estima, humor entre outros benefícios. Contudo, observa-se também que a participação e o incentivo da família à prática dessas atividades é um fator determinante para vencer o sedentarismo comum à maioria das pessoas com deficiência.

Observa-se que no dia a dia, há muita discriminação, preconceito e falta de conhecimento por parte da sociedade que os rodeia. Que não reconhecem os seus direitos constitucionais, como vemos na falta de acesso aos diversos locais públicos e até na escola e/ou universidade. Cada vez mais há necessidade de reivindicarmos direitos e aprimorar as ações que possibilitem uma vivência melhor tanto na escola, como na sociedade.

4.1. EXPERIÊNCIAS EM DESTAQUE: ESCOLAS PÚBLICAS QUE OFERECEM O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

Neste capítulo falaremos sobre nossa pesquisa feita pelo GT Educação, Diversidade e Inclusão, em Novembro de 2018. Essa pesquisa culminou no Trabalho Integrado intitulado: Atendimento Educacional Especializado (AEE) um espaço tempo de inclusão?

O objetivo foi estudar como estava sendo realizado o (AEE), ressaltar os pontos positivos e negativos encontrados nas escolas por nós visitadas e se o trabalho realizado estava contribuindo de forma efetiva para a escolarização do aluno com deficiência.

Sabendo que, como já foi dito anteriormente, é de responsabilidade do Estado fazer com que a legislação seja cumprida, ou seja, fazendo com que o atendimento educacional especializado seja disponibilizado para os estudantes público alvo da Educação especial, de forma que os mesmos tenham acesso a uma educação que atenda suas necessidades educacionais e demandas de aprendizagem com qualidade.

Sabemos que a inclusão dos estudantes público alvo da educação especial acaba criando uma reorganização da escola, com demandas de reorganização das atribuições no processo de ensino aprendizagem. Isso também é uma maneira de confrontar os obstáculos da discriminação e intolerância presentes na sociedade, que por vezes os prejudgam como incapazes. Damasceno (2010, p.34), nos elucida que a escola que temos precisa ser repensada, e considerada como uma reprodutora das ações que deveria combater, pois esta é de competência formadora.

Como já mencionado no capítulo 1.1 deste trabalho, a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) determina que a Educação Especial é uma modalidade de ensino que passa por todos os níveis (Educação Básica e Ensino Superior) e realiza o Atendimento Educacional Especializado. Segundo a Política, o AEE visa complementar e/ou suplementar o ensino regular, tendo o estudante que receber atendimento de acordo com suas específicas necessidades educacionais.

Esse documento define ainda quem são os alunos atendidos pela Educação Especial: alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Esse atendimento é feito no contra turno em Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), que são salas com equipamentos, mobílias, materiais didáticos e pedagógicos que são organizados nos espaços da AEE.

Segundo essa proposta, o AEE caracteriza-se pela realização de atividades diferentes das praticadas em sala de aula comum, buscando diminuir as barreiras para a participação desses estudantes, levando em conta suas necessidades específicas. O objetivo do trabalho foi levantar informações através de visitas de campo e entrevistas com a intenção de fazermos uma reflexão sobre o AEE nas Salas de Recursos Multifuncionais. Para que desse modo pudéssemos analisar de que maneira estão sendo realizados esses atendimentos, bem como identificarmos se haveriam dificuldades ou não no atendimento, e se sim, como eram enfrentadas por todos os envolvidos.

Sabendo que as bases da escola são os professores e todos os envolvidos na gestão do ensino, e que estes quando exercem de maneira excelente são potentes em suas orientações objetivas e subjetivas, políticas e sociais. Nesse sentido, Adorno (2008) destaca que:

O papel do fator subjetivo se transforma no curso do processo social como um todo. (...) Poderíamos afirmar que, em sua conformação vigente, o sujeito é ambas

as coisas: de um lado, ideologia, justamente porque ele não é decisivo e simplesmente porque sentir-se como sujeito nessa sociedade já é algo ilusório; de outro lado, contudo, é o potencial, o único potencial por meio de que essa sociedade pode se transformar, em que se acumula não só toda a negatividade do sistema, como também tudo o que aponta para além do mesmo em sua forma vigente (ADORNO 2008, p.342)

A primeira visita foi dia 08 de novembro de 2018, estivemos no Colégio Estadual Dr. Albert Sabin, um dos pioneiros no AEE, localizado no Bairro de Campo Grande, Município do Rio de Janeiro. Fomos recebidos pela coordenadora que trabalhava no mesmo havia vinte e quatro anos. Segundo as informações coletadas, a instituição possuía naquele momento 2.900 estudantes, destes 110 possuíam algum tipo de deficiência, entre elas, transtorno do espectro autista e deficiências auditiva, motora e visual. Todos tinham laudo ou encaminhamento de um psicólogo ou psicopedagogo para um especialista.

As salas de Recurso tinham mediadores, mas haviam sido cortados por falta de verbas em 2018. Funcionava no contra turno e segundo a coordenadora, as duas professoras que atuavam nesta sala, uma de português e outra de sociologia eram readaptadas e não tinham nenhum curso ou especialização na área da educação especial, mas mesmo assim se candidataram para trabalhar com esse público.

Essa informação revela o quanto alguns profissionais que atuam na educação estão despreparados para atender a esse público alvo, mostrando que apesar de haverem leis que estejam configuradas pelas políticas públicas com seus decretos e portarias, o atendimento de forma eficaz ainda é negado a esses estudantes, em que há falta de preparo dos profissionais, tornando-os dessa forma impotentes. Adorno (1995) nos destaca da seguinte maneira:

Mas deparam-se, por outro lado, com as sólidas barreiras impostas pelas condições vigentes. Como não podem romper essas barreiras mediante o pensamento, acabam atribuindo a si mesmos, ou aos adultos, ou aos outros, esta impossibilidade real que lhes é imposta. Eles mesmos terminam por se dividir mais uma vez em sujeito e objeto. De qualquer modo, a ideologia dominante hoje em dia define que, quanto mais as pessoas estiverem submetidas a contextos objetivos em relação aos quais são impotentes, ou acreditam ser impotentes, tanto mais elas tornarão subjetiva esta impotência. (ADORNO, 1995, p.35-36)

É primordial e indiscutível que o acesso desses estudantes a educação seja em observância de seus direitos, e o meio eficaz para isso é a inclusão na escola de ensino regular que proporcione o atendimento com profissionais devidamente preparados para tal. Sobre isso, Costa (2011) declara que:

Há que se pensar na importância da formação dos professores, sobretudo em uma época em que a educação inclusiva é preconizada como essencial para o enfrentamento e superação do preconceito na escola pública e nos demais espaços sociais [...] com a finalidade de contribuir para a organização de escolas inclusivas, permitindo o acesso e a permanência de alunos com deficiência, com vistas à educação democrática, política e emancipadora, tanto para os professores quanto para os alunos, com ou sem deficiência. (COSTA, 2011, p.51)

Os professores dessa forma, obtêm autonomia mediante suas formações visando a diversidade. Principalmente, quando há uma política que promova formação com recursos na garantia de que o trabalho possa ser bem desenvolvido com a intenção de favorecer a construção do saber considerando a diversidade humana.

Na questão de acessibilidade, a escola possuía: rampa de acesso, piso tátil, ônibus adaptado, intérprete e mediadores. Dessa forma, o Decreto nº 5.296 em seu art.8º, ressalta que a acessibilidade é a condição para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por

pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida. Destacando ainda que é citado na Portaria 3.284/2003 prevê no artigo 2º as indicações para acesso dos estudantes com deficiência nos espaços escolares:

A Secretaria de Educação Especial, estabelecerá os requisitos, tendo como referência a Norma Brasil 9050/2004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da acessibilidade de Pessoas Portador contra turno as Deficiências e Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos (BRASIL, 2003).

Para que realmente haja acessibilidade é importante que essas normas sejam cumpridas de fato nas modificações dos espaços escolares. Segundo a coordenadora, as matrículas eram feitas pela internet, o que facilitava aos responsáveis a obtenção de uma vaga e caso não houvesse idoneidade do responsável ao declarar que o estudante requerente da vaga tinha alguma deficiência, este perderia a matrícula, a qual era feita mediante laudo médico.

Em 27 de novembro de 2018, visitamos a Escola Municipal Prof.ª Priscila Bouças Villanova, localizada no município de Nova Iguaçu. O objetivo da visita foi conhecer e observar o projeto arquitetônico e físico da escola e também o funcionamento da Sala de Recurso Multifuncionais (SRM).

Segundo os dados coletados, a escola foi inaugurada no ano de 2014 já com a Sala de Recurso e toda adaptada para receber alunos com deficiência. Fomos recebidas pela professora responsável pela (SRM) da escola no (AEE), a mesma informou que tinha especialização em educação e cursos de formação continuada pela Secretaria de educação do Município. Também destacou que o conhecimento teórico e formação adequada é de suma importância para a prática/execução e qualidade do atendimento na sala de recursos

Multifuncionais.

Nesse sentido percebemos o papel relevante que tem a práxis (teoria/prática) fundido na concepção do profissional, pois é fundamental para execução do atendimento educacional especializado. Baseando-nos nisso, entendemos que não é apenas saber dominar a metodologia, mas sim ter experimento para reflexão das experiências obtidas.

Essas experiências acabam qualificando e afirmando a base consolidada através do conhecimento. Damasceno e Costa (2012) pensam que:

(...)é possível se pensar uma práxis educativa resultante do permanente exercício intelectual crítico, a qual se contraponha à “indiferença frente ao objeto” e oportunize, isto sim, a constituição de uma dimensão humana e pedagógica para além do círculo de mercadoria, do reprodutivo, do privado, da mesmice e da modelagem educacional. Ao possibilitar a formação do professor nessa perspectiva, vislumbra-se a resistência à segregação na escola pública imposta aos alunos com deficiência. Este é, dentre outros, um desafio à implementação das políticas públicas educacionais para a inclusão escolar. (DAMASCENO E COSTA, 2012, p. 19).

Na (SRM) eram atendidos 8 estudantes, sendo 7 destes da própria escola e 1 adjacente como garante a lei, ou seja, quando a escola de origem do estudante não tem AEE, ele pode ser atendido em outra escola, de acordo com as orientações da PNEEPEI (2008). Esse atendimento acontecia num período de duas horas, duas vezes por semana, de preferência no contra turno, mas devido à dificuldade de transporte e quando o atendimento era marcado em horário do os estudantes atendidos não compareciam. Segundo os relatos da professora responsável pela (SRM's), estes eram atendidos durante o turno em que estudavam na classe regular.

Nesse sentido, é válido ressaltar que o atendimento feito no mesmo horário da sala regular não é recomendado pois segundo a Resolução nº.4 de outubro de 2009, que instituiu as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, o AEE não deve substituir a classe regular, ou seja, o AEE precisa ser ofertado no contraturno da escolarização, sendo complementar ou suplementar a educação dos estudantes público alvo da educação especial.

O atendimento era feito a estudantes com altas habilidades, deficiências físicas e sensoriais e transtorno de espectro do autismo. Além desse atendimento, a mesma nos relatou que também orientava pais e professores, porém percebia que alguns necessitavam de atendimento psicológico, com profissional específico, mas o município não disponibilizava tais profissionais. E os responsáveis não tinham condições de custear o tratamento. Nesse sentido, pensamos que assim como a escola não substitui a família do estudante, mas sim deve orientá-los para um futuro promissor. A família precisa também quebrar o preconceito quanto a deficiência de seus filhos e auxiliar para que vejam que não são apenas pessoas "limitadas", mas sim capazes de superar os limites as vezes impostos

pela própria sociedade capacitista.

Ao professor da (SRM) como os demais profissionais da educação que atuam na escola cabe a compreensão da importância da “resistência à previsibilidade posta na sociedade que tende a classificar/categorizar os indivíduos para dominá-los” (DAMASCENO, 2010, p.143). Esse diálogo estreito entre estes profissionais e a família dos estudantes pode trazer emancipação a todos os envolvidos nesse processo.

Quanto à falta de profissionais para o atendimento psicológico, a professora ressaltou que a falta desse recurso atrapalha o avanço no desenvolvimento da aprendizagem dos atendidos. A escola contava com uma coordenação específica para Educação Especial da Secretaria de Educação do município de Nova Iguaçu, onde os estudantes atendidos na sala de recursos passavam por um profissional itinerante, este avaliava se os mesmos precisavam ou não frequentar a sala de recursos.

A partir destas avaliações as matrículas eram efetuadas na própria escola. Segundo a professora, quando os estudantes apresentavam muito comprometimento, a escola solicitava uma segunda avaliação de um profissional itinerante para decidir se o mesmo deveria ser encaminhado para um lugar onde oferecesse acompanhamento adequado. Sobressaltou ainda, que a falta de estrutura e melhores condições no AEE da E.M. Priscila Bouças Villanova tornavam o atendimento não tão satisfatório. Isso era uma grande barreira para que a inclusão acontecesse de uma forma bem mais eficaz. Nesse sentido podemos destacar que para realização da inclusão em educação, os espaços escolares precisam de meios e condições para superarem os desafios identificados. Damasceno (2010) afirma:

Minha experiência como professor do ensino regular, atuando em escolas com propostas inclusivas, revelou-me que são vários os obstáculos identificados na organização da escola democrática. No que se refere ao atendimento dos estudantes com necessidades especiais, dilatam-se os fatores alegados para afirmar a segregação, como falta de preparo profissional, carência de cursos de capacitação e aperfeiçoamento para os professores, inexistência/escassez de adaptações estruturais das escolas, inexistência/escassez de estrutura organizacional que contemple a diversidade, dentre outros. (DAMASCENO, 2010, p.1)

Com esses dados coletados, percebemos que o atendimento educacional especializado (AEE) tem grande importância no desenvolvimento do público alvo da educação especial. Seja na vida escolar, pessoal ou social favorecendo sua inclusão. Constatamos que infelizmente o Estado tem sucateado a educação, principalmente a educação especial. A exemplo disso vimos a Escola Albert Sabin que é referência na região, possui uma ótima estrutura para o atendimento como: rampa de acesso, piso tátil, veículo apropriado para locomoção dos estudantes com deficiência, porém está com a Sala de recursos fechada durante todo o ano letivo de 2018 por falta de professores. As ações para consolidação do AEE exigem firmeza e envolvimento de todos os que estão se empenhando

para que as escolas se tornem ambientes educacionais plenamente inclusivos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve a intenção de identificar e entender os desafios enfrentados pelas escolas, funcionários e educadores para a inclusão do público-alvo da educação especial no ensino regular e apresentar algumas reflexões sobre a inclusão.

Embora tenham ocorrido alguns avanços na inclusão em educação, com a inclusão de pessoas com deficiência nos sistemas regulares de ensino. Isso deve-se ao chamado movimento mundial em prol da inclusão, que impulsionou pessoas da sociedade com o objetivo de dar voz aos excluídos. Podemos considerar que surtiu efeito. Prova disso são os inúmeros dispositivos legais que foram formulados da década de 1990 aos dias atuais, dando ao público alvo da educação especial, condições para decidir o caminho que deseja seguir.

Apesar dos resultados não serem muito aprofundados, percebemos que a inclusão do público alvo da educação especial ainda depara-se a desafios diversos como: o preparo da escola, dos profissionais da educação e a participação efetiva da família destes estudantes.

Quando consideramos os dispositivos legais abordados neste trabalho na realidade brasileira, vemos que ainda há atraso, quando relacionamos a teoria e prática nas questões que englobam a escola, a inclusão e a sociedade.

Entendemos que a escola é um espelho das ações da sociedade que temos e vice-versa. Dessa forma para que tenhamos uma educação mais humana e independente, precisamos também que os educadores sejam emancipados, que contribuam para práticas de aprendizagens que sejam autônomas, transformando os estudantes em protagonistas.

Para que a inclusão realmente aconteça precisamos de uma sociedade que acolha e dê valor às diferenças sem qualquer exceção, para que realmente exista uma “educação para todos” é necessário uma transformação de mentalidades preconceituosas.

É preciso que haja convivência, respeito, acolhimento, sendo necessário que seja ensinado para crianças, adultos e em todos os níveis do sistema educacional o respeito dos direitos das pessoas que se sentem excluídas de alguma forma. E que para uma educação mais humana e benéfica, é preciso uma gestão voltada para a democracia, em especial para estes estudantes público alvo da educação especial que historicamente é marcado por processos exclusivos.

6. REFERÊNCIAS

ADORNO, T. W. Educação e emancipação. (W. L. Maar, Trad.). São Paulo: Paz e Terra, 1995. pp.139-154, pp. 203-204-205.

_____. Introdução à sociologia. São Paulo: Ed. Unesp, 2008.

ANDRADE, Patrícia Ferreira de. Educação Especial: Pra que? Políticas Públicas e Práticas Inclusivas no Município de Itaguaí/RJ.

BATALHA, Denise Valduga. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva brasileira. *Fundamentos em Humanidades*, v. 10, n. 19, p. 77- 89, p.81-82; p.1068, 2009.

BRASIL... Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 17 nov. 2021

Decreto-lei nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm> Acessado em 10 de Outubro de 2021.

Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm> Acesso em: 04 de outubro de 2021.

_____. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. MEC; SEEP; 2008. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacional.pdf>> em 04 de outubro de 2021.

BRASIL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Seção que pactua a educação como direito de todos. CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO, 1988. Disponível em <http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/01_02_2010_13.39.05.85b72235f860536bcb82c3463914f15d.pdf> Acesso em: 05 de outubro de 2021.

BRASIL: MEC/SEESP, 2008. BRASIL. LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Lei Brasileira de Inclusão. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm> Acesso em: 07 de outubro de 2021.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Decreto Nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

_____. Portaria de acessibilidade nº 3.284 de 07 de novembro de 2003. Dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições. Brasília, 2003.

BRAUN; VIANNA. Atendimento educacional especializado, sala de recursos multifuncional e plano individualizado: desdobramento de um fazer pedagógico. In: PLETSCHE, M. D.; DAMASCENO, A. (org.) Educação Especial e Inclusão Escolar: Reflexões sobre o fazer pedagógico. Seropédica, RJ: Ed. da UFRRJ, 2011.

CONFERÊNCIA MUNDIAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. Declaração de Salamanca. Salamanca/Espanha, 1994.

COSTA, Valdelúcia Alves da. Mesa Redonda 16: Perspectivas para a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. CBEE, UFSCAR/SP, 2018.

_____. Formação de professores e educação inclusiva: experiências na escola pública. In: COSTA, V. A. da.; CARVALHO, M. B. W. B. de.; MIRANDA, T. G.; DAMASCENO, A. (Orgs.). Políticas públicas e produção do conhecimento em educação inclusiva. Niterói: Intertexto, 2011. p. 31-52.

_____ & DAMASCENO, A. Políticas públicas de educação e inclusão: sociedade, cultura e formação. In: DAMASCENO, A.; PAULA, L. L. de & MARQUES, V. (Orgs.). Educação profissional inclusiva: desafios e perspectivas. Seropédica, RJ: EDUR, 2012.

DAMASCENO, A. R. A formação dos professores e os desafios para a educação inclusiva: as experiências da escola Municipal Leônidas Sobrino Pôrto. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Universidade Federal Fluminense, 2006.

_____. A. R. Educação Inclusiva e Organização da Escola: Projeto Pedagógico na Perspectiva da Teoria Crítica. TESE UFF. 2010.

_____. A. R. Tessituras Histórico- Políticas da Inclusão de Estudantes com Necessidades Especiais: da educação especial à educação inclusiva. In CARVALHO, M. B.W.B, COSTA, V. A, MIRANDA, T. G. (org.) Políticas Públicas e Produção do Conhecimento em Educação Inclusiva. Niterói: Intertexto, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. O direito à diferença na igualdade dos direitos – questões sobre a inclusão escolar de pessoas com deficiências. UNICAMP. SP.2003.

MAZZOTTA, M. J. da S. Educação especial no Brasil – História e políticas públicas. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

MENDES, E. G. Breve histórico da educação especial no Brasil. Revista Educación y Pedagogía. Vol. 22. Núm. 57, mayo- agosto, 2010.

UNESCO: DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais.

Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001393/139394por.pdf>.> Acesso em: 17 de outubro de 2021.

UNESCO: Declaração mundial sobre educação para todos e plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Jomtien, Tailândia: UNESCO, 1990. UNICEF. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990>.> Acesso em: 10 de outubro de 2021.

